



**Autógrafo Nº 30/2024 ao(à) Projeto de Emenda a Lei Orgânica
Municipal Nº 01/2024**

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 266/2024
Protocolado em: 05/11/2024 14h57

“ALTERA O ART. 17 E SEU PARÁGRAFO 1.º, E PARÁGRAFO 1.º DO ARTIGO 24, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica alterado o art. 17, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 17. O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, iniciando no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro do ano subsequente.

§ 1º É vedada a reeleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara para ocupar o mesmo cargo na eleição subsequente, na mesma legislatura.

Art. 2º Fica alterado o § 1.º do art. 24, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 19h00 horas, às 2.ª e 4.ª semana de cada mês, independentemente de convocação.

Art. 3.º Este Projeto de Emenda entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Juliano Marcos Bregagnoli
Martins
Presidente

Ronaldo Leite Nogueira
Sepulveda
Vice-Presidente

Álvaro Luiz de Andrade
1º Secretário(a)

José Roberto de Almeida
2º Secretário(a)





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Autógrafo Nº 30/2024 ao(à) Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 01/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/11/2024 11:04:39

Hash Interno: mqdnuv89m0jdptxj8wuwgf14xyzbawndlqha6lj4



Chave de Verificação

UH8KV-M8T2J-4HPC5-BKZ7N-RE5SX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
361.***.***-56	Juliano Marcos Bregagnoli Martins	Assinado em 05/11/2024 13:51
145.***.***-10	Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda	Assinado em 04/11/2024 11:09
012.***.***-00	Álvaro Luiz de Andrade	Assinado em 05/11/2024 14:38
110.***.***-70	José Roberto de Almeida	Assinado em 04/11/2024 11:21

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UH8KV-M8T2J-4HPC5-BKZ7N-RE5SX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

